



MUNICÍPIO DA COVILHÃ
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

CONVOCATÓRIA PARA VISTORIA

TORNA-SE PÚBLICO, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho¹ da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, datado de 2017/5/30, que nos termos do estabelecido n.º 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, fica convocada a empresa **Campos Melo & Irmão, S.A.** na qualidade de proprietária do muro de vedação do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o **artigo 3355.º** da freguesia de **Covilhã e Canhoso**, sito em **Ribeira da Carpinteira/Ponte dos Costas**, para estar presente no dia **2017/7/4**, pelas **9h30m**, na morada do prédio referido, a fim de serem verificadas as condições de segurança, conservação e salubridade do muro, face ao seu estado de destruição provocado pelo deslizamento de terras, podendo por em perigo a segurança de pessoas e bens.

Informa-se que, nos termos do n.º 3 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação em vigor, poderá, até à véspera da vistoria, ser indicado um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

O processo, registado com o n.º **145/17DIV**, poderá ser consultado na Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal, devendo para o efeito efetuar prévia marcação no Balcão Único do Município.

Covilhã e Paços do Concelho, aos 5 de junho de 2017.

O Vereador em Permanência

(Joaquim António Matias, Prof.)
Despacho n.º 58/2015, de 4/12

¹ No âmbito da delegação e subdelegação de competências conferidas pelo despacho do Presidente n.º 61/2015, de 16/12